



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO CRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

*Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024
Processo Originário Nº. 4147/2023
Processo Aditivo Nº. 2026-ZCL7D*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.125/0001-07, com sede à Rodovia Joaquim Caiado ES289, s/n, Pechincha, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, Email: al_construcoes@hotmail.com, representada neste ato por sua representante legal, a Sr.^a **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 073/2024-PM AV, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO CRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, MEDIANTE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL**, conforme Planilha de Reprogramação e Memória de Cálculo, elaboradas pela fiscalização da obra, visando à adequação técnica da execução da obra às condições efetivamente verificadas durante a execução, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Em decorrência dos acréscimos e supressões promovidos por este Termo Aditivo, o valor contratual passa de **R\$ 1.199.824,66 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 1.308.360,68 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**.

2.2. As alterações compreendem:

I – acréscimo no valor de R\$ 234.309,41 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 17,62% do valor original do contrato;



II – supressão no valor de R\$ 125.773,39 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 9,46% do valor original do contrato.

2.3. As alterações quantitativas ora promovidas observam os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 884 – Fonte 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 073/2024-PM AV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

ANA PAULA MOLON SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

SHAQUEULLY SOARES VERLI
Fiscal de Contratos - SEMAS

CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA
A.L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 073/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024

Processo Originário Nº. 4147/2023

Processo Aditivo Nº 2026-ZCL7D

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 073/2024-PMAV, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO "NOVO CRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, MEDIANTE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL.

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social -

Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 -

Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 884 -

Fonte 1.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

